



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2022 - PLC-RED/PLC-DEN/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NO 1º SEMESTRE DE 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda torna público a abertura de processo seletivo simplificado de ingresso de estudantes por TRANSFERÊNCIA INTERNA para preenchimento das vagas ociosas no Cursos de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMT - Campus Pontes e Lacerda, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento Didático do IFMT e demais disposições legais.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>23 a 24/03/2022</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>25/03/2022</b>	<b>Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e da classificação</b>
<b>26/03/2022</b>	<b>Interposição de recursos ao resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e da classificação</b>
<b>28/03/2022</b>	<b>Resultados dos recursos ao resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e da classificação</b> <b>Resultado Final</b> <b>Convocação dos classificados para matrícula</b>
<b>28 a 30/03/2022</b>	<b>Período de entrega dos documentos para matrícula</b>

### **2. DO PÚBLICO ALVO, QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO**

2.1 Será permitida apenas a participação apenas de alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

2.1.1 Este edital tem como objetivo atender ao item “3 - Política de Migração do Curso Superior em Redes para um Novo Curso Superior” do plano de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (disponível no link [https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento\\_digitalizado/90568/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/90568/)) e aos artigos 31 e 121 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução IFMT/CONSUP Nº 81, de 26 de novembro de 2020.

2.2 O curso Bacharelado em Sistemas de Informação possui um quantitativo de **3 (três) vagas** destinadas à TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO).

2.3 A ocupação das vagas será realizada, entre os candidatos inscritos, por TRANSFERÊNCIA INTERNA, do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores para o curso Bacharelado em Sistemas de Informação.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será gratuita.

3.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição no link: <https://forms.gle/x2MjDT8XJ3wXb6tH8>

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas, conforme procedimentos e orientações estabelecidos neste Edital.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato, atentar-se a todas as informações e instruções contidas neste edital e no formulário de inscrição.

3.5 As informações fornecidas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 O IFMT Campus Pontes e Lacerda não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 As inscrições serão realizadas via formulário *online*, no período compreendido entre as **8h do dia 23 de março de 2022 até as 23h59min do dia 24 de março de 2022**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3.8 Será indeferida a inscrição do candidato que preencher informações incorretas no formulário.

### **4. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO)**

4.1 A reopção de curso permitirá, condicionada à existência de vagas, aos estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFMT, a mudança para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

4.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- a. estar regularmente matriculado no Curso Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores;
- b. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em casos de cursos de graduação.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações.

5.2 Serão analisadas somente as informações obtidas do sistema acadêmico no encerramento do período de inscrições.

5.3 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

## 6. DO CÁLCULO DA MÉDIA A SER USADA PARA A CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para cálculo da média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, serão somadas as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação e nota. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no Histórico Escolar, não serão computadas.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, conforme modalidade de ingresso que o candidato concorreu, deverão ser entregues na Secretaria Geral de Registro Acadêmico do Campus, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados no portal do campus: **plc.ifmt.edu.br**

7.2 O estudante convocado que não entregar/enviar os documentos de matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

7.3 As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no Cronograma.

7.4 O IFMT *Campus* Pontes e Lacerda reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

7.5 Os demais documentos e as orientações referentes à confirmação de matrícula no IFMT Campus Pontes e Lacerda seguem o disposto listado no Anexo II deste Edital.

7.6 Não será efetuada a matrícula do candidato que:

- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo II deste Edital; ou
- b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

7.7 Não será considerada a documentação de matrícula encaminhada para e-mail de Campus diverso ao qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado.

7.8 Após recebimento e conferência dos documentos, caberá ao Registro Escolar informar o candidato, no caso de ausência de algum documento, cabendo ao candidato providenciá-lo e encaminhar durante o período estipulado para a efetivação da matrícula.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Departamento de Ensino do IFMT Campus Pontes e Lacerda, através do email: **ensino.plc@ifmt.edu.br** com o assunto **RECURSO - Transferência Interna SI 2022/1**.

8.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

## 9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso do IFMT-PLC: **plc.ifmt.edu.br**

9.2 É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT-PLC.

9.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **ensino.plc@ifmt.edu.br**, com o assunto **DÚVIDA - Transferência Interna SI 2022/1**.

## ANEXO I

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Para realização da matrícula dos candidatos deverão ser apresentados os seguintes documentos **originais e com cópia:**

- a. certidão de nascimento ou casamento;
- b. 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- c. histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- d. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- e. cédula de identidade oficial;
- f. CPF, original e cópia legível;
- g. título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- h. comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i. comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- j. caso o candidato seja menor de 18 anos, CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato.

### ANEXO II – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

<b>a) Nome:</b>
<b>b) Telefone:</b>
<b>c) Curso a ser pleiteado:</b>
<b>d) Motivo do Recurso:</b> <input type="checkbox"/> <b>Contra as normas do edital</b> <input type="checkbox"/> <b>Contra o resultado final</b> <input type="checkbox"/> <b>Contra a listagem de candidatos</b>

**e) Justificativa/explicação/pedido:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderlucce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 23/03/2022 09:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329435

Código de Autenticação: 5d3b427f38

